CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA nº 031/2024 de 10 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público DOUGLAS DONISETE CINTO, e dá outras providências".

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Douglas Donisete Cinto, ingressou no serviço público no dia 22 de maio de 2014;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 25 de dezembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (22/05/2014 a 22/05/2017) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

O empregado público completou **06 (seis) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público DOUGLAS DONISETE CINTO, ocupante do cargo efetivo de Contador, RG n° --.---.007, CPF n° ---.---.178-97, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução n° 005/2017.

Parágrafo único: O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado do mês de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01° de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 10/12/2024 por edital no Átrio da Câmara Municipal.